



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Cuiabá, 48, Jd Portuguesa - Igreja Nova Aliança

Data: 12/04/2018

Horário: 8h30m

1 Aos doze dias do mês de abril de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente na sala reunião na Igreja Nova Aliança. A Vice-Presidente Josiani
3 inicia a reunião dando boas-vindas. Em seguida apresenta as justificativas de ausência: Rejane
4 justificou ausência devido a reunião com Promotoria da Vara da Infância tendo como pauta a educação
5 Infantil –P4 e Fábio Oliveira em função de agenda de no serviço. Na sequência propõe a aprovação da
6 pauta: **1. Formação para os Conselheiros de direito com a Professora doutora Silvia Alapanian/UEL.**
7 **2. Aprovação de Atas da reunião do dia 08 e 22/03/18. 3. 18 de maio –Dia Nacional de Enfrentamento**
8 **ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes. 4. Avaliação do Seminário Criança Não é**
9 **de Rua realizado no dia 06 /04 /18 que teve o apoio do CMDCA. 5. Informes.** A pauta foi aprovada por
10 unanimidade, seguindo com o item 1. **1. Formação para os Conselheiros de Direito com a Professora**
11 **Doutora Silvia Alapanian/UEL.** A professora Sílvia inicia se apresentando como professora do curso de
12 Serviço Social da UEL, assistente social de formação. Trabalhou como assistente social do Judiciário na
13 Vara de Menores no Estado de São Paulo, justamente no período de discussão e aprovação do ECA. E
14 que o Fórum que trabalhava ficava dentro da sede da FEBEM em São Paulo. Participou como
15 profissional de todos os debates de elaboração e implantação do ECA, e acompanhou todas as
16 transformações que o Estatuto da Criança e Adolescente, conseguiu instituir o Conselho Tutelar, e a
17 implantação dos Conselhos de Direitos. Após este período, iniciou seu trabalho como professora na
18 UEL, dando aula na área de política social acompanhando diretamente, desde 1995, o CMDCA e
19 também o CMAS. Há muitos anos ministra capacitação para conselheiros tutelares, por meio de
20 parcerias com o Governo do Estado. Pastor Joed questiona o fato da UEL não mais ter cadeiras no
21 CMDCA. A professora Silvia explica que houve uma mudança na legislação do CMDCA para adequar a
22 cadeira que era da UEL, como governamental, para instituições de ensino superior em geral, na área
23 da sociedade civil. Relata que vai tratar das atribuições técnicas e políticas do CMDCA, por meio de um
24 bate papo. Para iniciar relata o que se espera de um conselho de direitos, para então pensar nas
25 atribuições de cada um dos conselheiros. A professora percebe que, pela lista de presença, a
26 participação é majoritariamente da sociedade civil. Pastor Joed diz que deveria ser paritário, e a
27 professora concorda. Continua dizendo que já nos anos 60 já se identificava a necessidade de alteração
28 da legislação da criança e do adolescente. Com a Ditadura Militar esse processo foi interrompido, e
29 somente ao seu final, na década de 80, a ideia anterior retornou, para o estabelecimento da política de
30 atendimento a criança e ao adolescente de maneira coletiva, democrática, respeitando as
31 especificidades de cada território do país. Movimentos sociais como o que deu ensejo à lei do SUS, das
32 creches, das violências cometidas contra crianças e adolescentes, das atrocidades cometidas dentro
33 das unidades da FEBEM, todas da época da Ditadura Militar, se mobilizaram para a inclusão na
34 Constituição Federal o princípio da participação popular. Na sequência, as duas primeiras leis que
35 saem com este princípio são a Lei do SUS e o ECA, visando viabilizar a participação da sociedade na
36 formulação e acompanhamento das políticas públicas. Apesar da legislação, não havia clareza das
37 pessoas de como participar. No caso do ECA, duas ideias importantes foram elencadas: participação
38 popular através de conselhos, e atendimento às crianças. A título de exemplo, antes do ECA, caso
39 houvesse alguma situação de violência contra a criança não havia órgão de referência para
40 atendimento, não tinha para quem recorrer. Criou-se, então, a ideia do conselho tutelar para que
41 houvesse alguém da comunidade, que conhecesse a realidade, e pudesse dar os encaminhamentos
42 necessários para a resolução das questões, e que não fosse a polícia e a justiça. O mesmo aconteceu
43 com os conselhos de direitos: a formulação de como seria efetivada a participação popular ocorreu em
44 momento posterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e do ECA, tendo em vista o



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

45 momento de empolgação com o fim da Ditadura Militar. A esperança era a de que a participação
 46 popular ocorresse de forma contínua, crescente, o que a professora acredita ter sido uma ingenuidade
 47 da sociedade. Pastor Joed pergunta se os conselhos iniciaram suas atividades a partir de qual ano. A
 48 professora explica que foi a partir dos anos 1990, após o ECA, e que os Municípios maiores tiveram
 49 maiores dificuldades para a implantação dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares. Relata
 50 que Londrina e a região sempre foi pioneira, e que o Município de São Paulo, por exemplo, foi o último
 51 a implantar Conselho de Direitos. Não foi uma coisa pensada, planejada, tanto é que até o presente
 52 momento não há uma legislação que regule o Conselho Tutelar no país. Neste processo, os caminhos
 53 que os Conselhos de Direitos e Tutelares tomaram existem experiências belíssimas, com posições
 54 importantes como o atendimento a adolescentes autores de atos infracionais; a política de atenção a
 55 crianças e adolescentes vítimas de violência. Mas não pode ser ignorado que, a partir do momento
 56 que as forças políticas se estabilizaram, e começou a ser entendida a lógica de participação
 57 comunitária, que posteriormente foi passada para outras leis, houve uma contínua limitação a referida
 58 participação popular e de outras garantias fundamentais previstas na CF, com a ascensão de políticas
 59 neoliberais que chamaram a atenção das pessoas que a participação não deveria ser tão ampliada
 60 assim. Essas instancias de participação popular, então, iniciaram processos de burocratização. A
 61 questão da paridade, por exemplo, pensou-se que possibilitaria o debate e a discussão acerca da
 62 política de atendimento a crianças e adolescentes, mas com a união da sociedade em prol de um
 63 benefício comum. A professora reflete, contudo, que ao longo do tempo o funcionamento das
 64 instâncias se tornaram grandes organismos burocráticos, onde o Poder Público administra e domina,
 65 ou o conjunto de entidades filantrópica aparece para cuidar de seus interesses particulares.
 66 Dependendo da correlação de forças é o poder público que domina, ou a sociedade civil, para que o
 67 conselho funcione a seu favor, por meio de estratégias diversas. Relata a experiência de um conselho
 68 de cidade pequena, em que chegou para acompanhar dez minutos atrasada, mas a reunião já havia
 69 sido encerrada, e a ata seria levada pelo motorista para assinatura. Torna, portanto, o conselho como
 70 um meio burocrático para a consecução de objetivos privados. Outra estratégia é a das entidades da
 71 sociedade civil que se unem para a utilização dos recursos do Fundo, por meio de participação robusta
 72 de membros preparados para isto. Acredita que Londrina, por ser uma cidade de porte médio, esta
 73 realidade também se aplica. A professora continua dizendo que, ao participar de um conselho, o
 74 conselheiro deve se perguntar: o que eu faço aqui? Qual o meu papel neste Conselho? Deve haver um
 75 comprometimento das pessoas com a política de atendimento a crianças e adolescentes, e não apenas
 76 com demandas pontuais que atendem a interesses particulares. Isto não é o que se esperava que fosse
 77 um conselho. Há mais estratégias para minar o conceito de participação popular do conselho. Relata
 78 que leu as atas de reuniões anteriores e percebeu que problemas pequenos, burocráticos, travam a
 79 pauta do conselho com questões pertinentes a assuntos individuais, em detrimento da política. Afirma
 80 que conselheiros dos direitos da criança precisam estudar, e que não estão aqui para atender aos
 81 interesses de sua entidade ou de sua secretaria, mas para atender aos interesses das crianças e dos
 82 adolescentes do Município de Londrina. O Governo sempre vai tentar fazer valer seu plano de
 83 governo, e a sociedade civil deve se organizar para ter força e discutir da maneira mais ampla possível
 84 a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Reflete se o modelo que foi previsto na CF de
 85 participação popular é viável para nossa sociedade atual, bem como dos conselhos tutelares. Ou os
 86 Conselhos se transformam em espaços de discussão dos direitos das crianças e adolescentes, sejam
 87 um canal para que os problemas sejam expressados, discutidos e resolvidos, ou eles vão se tornar
 88 apenas instâncias burocráticas. Questiona para a plenária se isso se aplica à realidade de Londrina.
 89 José Wilson concorda com a posição da professora e diz que não é apenas no âmbito municipal, mas
 90 também estadual. Quanto a paridade, diz que tanto a parte governamental como não governamental
 91 apenas aparecessem nas reuniões para participar de deliberações do seu interesse. O espaço do

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

92 conselho é um fórum, que deve ser utilizado para discussão e melhoria dos direitos das crianças e dos
93 adolescentes, e que os conselheiros devem se preparar anteriormente para as deliberações, e não
94 apenas discutir nas 4 horas disponibilizadas para as reuniões. Diz que cada um dos conselheiros deve
95 pensar de maneira geral, e que a reunião seja utilizada para discussões com esse viés. A professora
96 relata que para isso aconteça, é função do poder público que traga os problemas de maneira
97 organizada. Observou que o Poder Público tem pouca participação, Defensoria, Ministério Público,
98 Secretarias Municipais, para que os dados organizados possam ser discutidos de maneira ampliada
99 para resolução dos problemas do Município. Caso o executivo não o faça, cabem aos outros órgãos
100 como a Defensoria e o Ministério Público trazer os dados. José Wilson diz que se o gestor for
101 provocado, ele vai apresentar os números. A professora diz que se cada um dos conselheiros cuidar do
102 seu problema, a resolução não será atingida. Pastor Joed diz que os conselheiros governamentais
103 também são sociedade civil, pois as políticas atingirão a sociedade. A professora diz que não, que eles
104 são representantes de determinado poder. Nádia Moura diz que as pessoas representam órgãos ou
105 entidades, e que devem votar pelos interesses de quem representam. A Professora diz que, por
106 exemplo, reuniões para discussão de recursos do Fundo, devem ter a representatividade direta de
107 crianças e adolescentes, de movimentos autônomos, pois assim foi pensado o conselho. Edsonia faz
108 um comentário de que isto afeta a composição e a representatividade no Conselho. Existe uma
109 distribuição na lei municipal quanto aos segmentos representados, em que um segmento que não
110 tenham representantes indicados possa ser substituído por outros que tenham. A professora diz que,
111 na época da implantação dos conselhos, existiam movimentos organizados que deveriam participar
112 das discussões, mas ao longo do tempo eles foram se enfraquecendo, se perdendo. As pessoas que
113 participam dos conselhos, atualmente, representam organismos estruturados, e não movimentos
114 sociais. Alexandra diz que também há um contexto da reunião do conselho acontecendo às 08h30 da
115 manhã, dificultando a participação de mães, de crianças e adolescentes, e de outros movimentos
116 sociais, tornando o conselho um processo burocrata. A sociedade civil não se organiza, não tem força.
117 No Conselho não há assessoria especializada para acompanhamento das Comissões, tornando os
118 Conselheiros meros tarefeiros. A professora Sílvia diz que tem percebido, ao longo do tempo, que
119 pessoas como a Alexandra vão se afastando do conselho, em virtude de referida burocratização e
120 dificuldade dos encaminhamentos. Deve ser refletido a quem interessa a burocratização, debatido de
121 fato questões relevantes da política de atendimento às crianças e aos adolescentes, para atender à
122 participação popular prevista já na CF e no ECA. Reflete qual será o papel do conselho neste novo
123 momento da sociedade, de quebra de paradigma com relação aos direitos e garantias fundamentais. A
124 professora Sílvia diz que a experiência como sociedade civil não necessariamente não é boa, pois pode
125 haver um aparelhamento do conselho para interesses privados. Josiani diz que devem ser pensadas
126 estratégias para a ampliação da participação da comunidade nas discussões. Pastor Joed diz que tudo
127 passa pela sugestão e aprovação da pauta, e que a direção deve ser dada pelo órgão responsável pela
128 proposição da mesma. Josiani diz que a pauta pode ser alterada, com a inclusão ou exclusão de itens
129 na pauta. Pastor insiste dizendo que quem faz a pauta deve se ater a essa essência do Conselho. A
130 professora Sílvia encerra sua fala dizendo que há tarefas pela frente, dentre as quais o funcionamento
131 do Conselho, para adequação à realidade. Pensar que as reuniões do conselho devem ser espaço para
132 discussão da política, para que haja a melhoria da vida das crianças e adolescentes. Para isso, tem que
133 interferir na pauta, tem que propor a alteração do funcionamento, pois as picuinhas interferem no
134 funcionamento e nas conclusões do Conselho. Encerrada a fala da professora, Josiani diz que a
135 professora tem acompanhado a comissão de revisão do Plano Decenal. Fica a tarefa de pensar em
136 estratégias de como fomentar a participação no conselho: reuniões descentralizadas, o horário das
137 mesmas. O CMAS fazia, ano passado, reuniões descentralizadas nas instituições, mas que para isso
138 aconteça deve haver uma mobilização com a comunidade da região para participação. **2. Aprovação**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

139 **das Atas da reunião do dia 08 e 22/03/2018.** Edsônia reforça que o registro deste conselho deve ser
140 detalhado, conforme determinação em lei. Josiani relata que as falas que constam em ata podem
141 reverberar negativamente para a pessoa que relatou, pois a ata são anexadas em documentos e que o
142 poder governamental não pode induzir este conselho ao erro em esclarecimentos ou propostas. A ata
143 do dia 08/04 foi aprovada por 8 favoráveis e 5 abstenções e a ata dia 22/04 foi aprovada 10 votos
144 favoráveis e 02 abstenções. **3. 18 de maio –Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração**
145 **Sexual de Criança e Adolescentes.** Josiani faz abertura sobre a pauta para organização do ato público
146 contra violência e criança e adolescente e que é importante este ato para visibilidade para sociedade e
147 que deveria promover em um espaço que aconteça independente de questões de climáticas e que
148 adolescentes pedem este evento. Edsônia relata que a proposta deve ser feita por este Conselho e que
149 necessita de comissão organizada para o 18 de maio. Alexandra informa que a comissão tem apoio das
150 Entidades. Claudio fala que é necessário fazer check list dos documentos exigidos para a realização do
151 evento. E que falta tempo e conselheiros para participar deste processo. Luis da Secretaria executiva
152 relata que José Wilson conselheiro de direito no CMDCA e que atua na defesa de direitos e representa
153 a Instituição Trilhas de Afeto , informou que fará no dia 19 de maio um evento em Comemoração ao
154 Dia mundial de Adoção em parceria com UEL e Sistema Jurídico e colocou-se à disposição para
155 participar no dia 18 de maio. Foi definido pela plenária a composição da Comissão do 18 de Maio com
156 seguintes conselheiros de direito: Josiani (SMAS) e Josiane, Gisele e Denise. **4. Avaliação do Seminário**
157 **Criança Não é de Rua realizado no dia 06 /04 /18 que teve o apoio do CMDCA.** O evento que teve o
158 apoio do CMDCA, com a participação de 03 palestrantes com temáticas sobre população de rua,
159 orçamento e trabalho e articulação com de rede de serviços, tendo como base as diretrizes para o
160 trabalho com criança e adolescente em situação de rua Pastor Joed fez sua fala ressaltando a
161 importância deste evento que apresentou do dados das crianças indígenas em Londrina, necessidade
162 de pautar questão indígena e que evento teve falas muito boas claras. Josiani fala que devemos fazer
163 um próximo evento que traga mais adolescentes. Edsônia faz relato das impressões da Rejane fez
164 intervenção junto as Vara da Infância para sua participação e apoio do mesmo no evento. E que
165 deveria ter maior participação dos conselheiros de direitos pois se tratava de um assunto pertinente a
166 área da infância. E que o CMDCA deve realizar mais ações para discussão de temáticas afetas a criança
167 e adolescente. Josiane relata que este evento trouxe para poder público trouxe nova perspectiva de
168 atendimento a criança e adolescente em situação de rua com novas diretrizes e que compete a este
169 Conselho se apropriar. Josiani relata que o evento trouxe assunto importante para a discussão, mas
170 que faltou diretrizes e metodologia claras, para a implantação e ou implementação de serviços para
171 este público que atenda as orientações do CONANDA . **5. Informes.** a) Congresso Estadual de
172 Enfrentamento às Violências contra crianças e adolescentes: formas de expressão da violência na
173 contemporaneidade. A conselheira Ana Maria fez o relato da sua participação no Evento que teve os
174 seguintes assuntos apresentados para a plenária: A palestra realizada com a temática: Competência
175 das três esferas de governo no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes e a
176 importância da intersetorialidade entre as políticas públicas. Abordou as s competências das esferas
177 de governo, legislações nacionais e internacionais pertinentes a área infância e juventude quanto a
178 violência, e a importância das políticas públicas no processo de prevenção as violências. E a
179 necessidade das políticas públicas terem um diagnóstico da sua realidade, em todas as esferas de
180 poder. Na temática: A violência: caminhos para identificação e construção de um projeto coletivo de
181 atuação. Apresentou o trabalho realizado pelo DEDICA de Curitiba e consequências na vida destas
182 crianças e adolescentes atendidos pelo projeto e as principais violências graves acompanhadas pelo
183 serviço. Na sequência, foi abordado a Notificação obrigatória: um instrumento intersetorial para
184 atuação da Rede de Proteção. Com a apresentação da ficha de notificação das violências pela REDE
185 Vivapaz que é núcleo de prevenção das violências e de cultura de paz.de Curitiba. Em seguinte a



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

186 conselheira Ana fez relato sobre a palestra: O Trabalho em Rede: Desafios e possibilidade para sua
 187 implantação, sistematização e atuação. Apontou a necessidade de reconhecermos a incompletude
 188 institucional e da complexidade do fenômeno das violências. Necessidade mapear os serviços que
 189 atendem violência, instituir fluxo de comunicação e informação. **E que uma rede de serviços sem**
 190 **comunicação e integração entre elas, não é rede de proteção. Outra temática abordada no evento**
 191 **versava sobre:** Expressões da violência na contemporaneidade: interpretações e compreensões
 192 históricas da realidade. Com assuntos pertinentes sobre Cyber bullying nas redes sociais, os crimes
 193 virtuais e situações de sequestro e de jogos de suicídio e jogos A exposição das crianças e adolescentes
 194 de sua rotina com os filhos pelo Facebook. A palestra seguinte abordou: A expressão da violência no
 195 esporte. Com a apresentação da Lei do CEDCA que trata das questões afetas aos atletas independente
 196 de qual modalidade, e se é de alto rendimentos. E que ocorre violências nesta relação de trabalho.
 197 Quanto horário para estudo e de lazer e impactos no corpo destas crianças e adolescente com alto
 198 índice de lesões. Durante o relato da apresentação sobre a resolução do desporto e da situação de
 199 exploração sexual. O Conselheiro Mirko, coloca que até o momento o CMDCA não definiu a resolução
 200 para regularização das entidades de desporto. E da existência de várias situações, que estão
 201 acontecendo, inclusive com a chegada de crianças trazidas de outros estados. Edsonia coloca a
 202 necessidade do Conselho Tutelar intervir da defesa e garantia de direitos, mesmo que não esteja
 203 vigente uma legislação local. Alexandra coloca que a Comissão de Cadastro atua com demandas,
 204 reitera a necessidade de identificação das situações pelo Conselho Tutelar e intervenção. O
 205 Conselheiro Claudio coloca sobre a possibilidade de articulação da Comissão de Legislação com a
 206 Comissão de Cadastro, entendendo não ser competência somente da Comissão de Cadastro. Dando
 207 continuidade ao relato a conselheira apresenta a temática: A relação do trabalho infantil com a
 208 atividade de modelo, manequim e ator. Fez panorama sobre as legislações que não contemplam e não
 209 protegem muitas as crianças e adolescentes que trabalham nesta atividade que esta enquadrada como
 210 uma atividade cultural e que não tem obrigatoriedade de idade mínima de trabalho. Da questão de
 211 desejo dos pais em uma atividade que considera rentável e que podem ser entendidos como trabalho
 212 infantil. Na sequência foi realizado relato sobre a palestra: Violência: é possível prevenir? Assunto
 213 abordado: apresentação do trabalho do DEDICA que atende até 12 casos de violências graves por dia.
 214 Aponto questões do desenvolvimento de uma criança, a ideia de culpabilização dos pais pela violência
 215 e que muitas vezes estamos atendendo três gerações de pessoas que sofreram violência. A palestrante
 216 ressaltou que os serviços devem ter cuidado na busca por parentes para cuidar das crianças e
 217 adolescentes vítimas de violências pois podemos estar gerando novas situações de agressões em
 218 outros espaços. Em seguida sobre a temática: Construindo um lugar seguro: intervenções
 219 metodológicas de qualidade para o trabalho com crianças e adolescente. Prevenindo violências:
 220 metodologia de trabalho para a construção de um lugar seguro. O assunto abordado apresentou o
 221 trabalho feito pela Instituição Projeto José na perspectiva de prevenção, pois muitas vezes fazemos
 222 apenas o atendimento quando a violência já está instaurada. Apresentou o site www.lugarseguro.org.
 223 e o projeto José – www.projetojose.com.br que tem trabalhos lúdicos para construção do
 224 protagonismo dos adolescentes, trabalho de irradicação do trabalho infantil e prevenção de drogas. E
 225 ressaltou que a defesa de direitos de crianças e adolescentes é um ato de coragem. Na palestra:
 226 Reconstruindo Histórias: metodologia de trabalho com autores de violência. Relata o trabalho da
 227 Associação Fênix de Curitiba que trouxe os desafios para a rede de serviços no trabalho e atendimento
 228 ao tende agressor a qualquer tipo de violência E que só fazem o atendimento se o agressor tiver o
 229 interesse. Dando continuidade ao relato a conselheira Ana apresenta informações quanto a palestra: O
 230 Depoimento Especial: articulações e desafios para o sistema de garantia de direitos da criança e do
 231 adolescente vítima ou testemunha de violência. Que abordou o trabalho e as experiências no espaço
 232 de atendimento para criança e adolescentes no Núcleo de proteção. Na palestra sobre: Depoimento

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

233 Especial, alienação parental, abuso e exploração sexual: a construção de um olhar ampliado para a
234 atuação intersetorial no Estado do Paraná. Abordou seguinte assunto os aspectos da Lei 13.431/2017
235 que fala escuta qualificada, da necessidade de um fluxo de atendimento e escuta nas audiências com
236 roteiros elaborados por este profissional. Necessidade deste ser profissional capacitado, independente
237 de qual categoria profissional. Porém este trabalho novamente recai sobre o município e terá que
238 disponibilizar esse profissional e dependo do tamanho do mesmo seria do CREAS o que não é certo. E
239 que essa escuta pode ser uma produção de prova, mesmo que a entrevista para a audiência for feita
240 por outro profissional. E que são necessários parâmetros técnicos para os procedimentos relativos a
241 Perícia ou Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no
242 Estado do Paraná. A outra palestra sobre este tema apresentou a forma em que no estado foi pensado
243 esta questão do depoimento especial e que foi realizado orientações que já foram encaminhadas para
244 os municípios como material para colaborar neste processo tendo como diagnostico o porte do
245 município e sua rede de serviços. Neste assunto o Fabio psicólogo da Defensoria Pública do Paraná,
246 coloca a informação sobre o encaminhamento de que o NAE irá proceder a escuta qualificada. Existe
247 uma dificuldade que a equipe absorva essa demanda pelo número de profissionais. E que o Conselho
248 da Infância e da Juventude do Judiciário – CONSIJA, foi sugerido para articular e participar desse
249 processo. Alexandra informa que o CEDCA está participando disso, principalmente pelo financiamento.
250 Mas que a pareceres contrários no CEDCA pois a instalação destas salas é uma obrigação do Sistema
251 de Justiça conforme Recomendação n 33 CNJ. A conselheira Ana retoma a fala apresentado a temática
252 de Alienação parental: compreensões para um trabalho coletivo. Que apontou que alienação pode ser
253 questão jurídica ou médica (síndrome alienação parental). Para finalizar faz breve relato sobre os dois
254 minicursos: Fortalecendo a rede de proteção e Atendimento aos autores de violência, que não
255 apresentou muitos aspectos novos pois não foi trabalhado a metodologia dos trabalhos realizados e
256 sim questões mais subjetivas necessárias para os profissionais ou de visão ampla sobre a rede de
257 serviços. E os relatos de experiências: possibilidades e articulações realizadas pela Associação Cristã de
258 Assistência Social- ACRIDAS que apresentou trabalho realizado com crianças e adolescentes e famílias
259 sofreram violência acompanhamento das mesmas inclusive se necessário no acompanhamento
260 jurídico do processo. A Associação Fênix – apresentou trabalho realizado com autores de violência e
261 agressores e a Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente DEDICA. Apresentou
262 metodologia de trabalho. Com crianças e adolescentes que sofreram violência graves e gravíssimas. E a
263 **5. informes a) Relato Comissão intersetorial contra violência criança e adolescente**, Lidia relatou
264 positivamente a reunião , e que fará estudo das diretrizes trazidas para criança e adolescente em
265 situação de rua, esta comissão ficou bem grande e que possivelmente terá que ser subdividido para
266 discussão da temática. **b) Fórum dos Conselhos de direitos para o controle social** este fórum está
267 retomando os trabalhos e próxima reunião em 23/ 04/18. Josiani solicita a participação dos
268 conselheiros de direitos. Ana Maria relata que irá participar da discussão mais que acha importante a
269 participação de conselheiros não governamental. **c) Curso presencial do TCE sobre controle social** que
270 será no dia 24/04 as 08 as 17 horas para capacitação dos conselhos, Adriana Fabiani irá representando
271 CMDCA. Os interessados devem fazer inscrição pelo site do TCE, a Secretaria Executiva do CMDCA irá
272 enviar e-mail para os conselheiros de direitos. **d) Guarda Mirim informa o novo programa com duas**
273 **empresas para ambiente simulado** registrado pelo MEC e que terão 40 vagas para adolescentes na
274 perspectiva de para aprendiz, com algumas bolsas e convida este conselho para ir 17/04/18 as 10:30
275 horas para abertura do curso na Guarda Mirim. **e) Relato sobre as 04 deliberações do CEDCA em**
276 **tramitação na SMAS**: foi solicitado o pedido de prorrogação do Crescer em Família, AFAI, para iniciar a
277 execução dos recursos, para 180 dias. Alexandra questiona se todas essas deliberações foram
278 aprovadas no CMDCA e por consequência resoluções já publicadas. Josiani relata que Liberdade cidadã
279 a proposta está sendo terminada e que será apresentada pois está sendo efetuada pelo CREAS 2, e que



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

280 o AFAI será produzido pela Gerencia de Criança e adolescente para que seja apresentada neste
281 Conselho. Alexandra relata que deve ser aprovada por este conselho e que deveria ser pautada na
282 próxima reunião de maio, devido a urgência de iniciar a execução deste recurso. Edsônia faz relato da
283 reunião na UEL com participação de vários cursos para a construção do material e que está sendo
284 muito boa. Conselheira Carla relata a necessidade de participação dos membros da comissão de
285 organização da Conferência de criança e adolescente e se colocaram à disposição desta comissão os
286 novos conselheiros Carlos da Guarda Mirim e Denise da ADAMA. f) Relato sobre a capacitação para os
287 conselheiros de direitos: Mirko fala sobre o evento que fará capacitação sobre redação jurídica que
288 será o dia todo, mas que os 05 conselheiros irão comunicar este Conselho quanto ao fechamento do
289 conselho no período da manhã. Nada mais a acrescentar, eu, Luis Alberto Mangili Gomes, lavei a
290 presente ata.